



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 27

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 27

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3972, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio De Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.404, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 128.380,24 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.30.00 (019) – Material de Consumo.....R\$ 3.916,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 SANEAMENTO

17.512.1121.2.060 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 (250) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 36.000,00

17.512.1121.2.103 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

3.3.90.39.00 (379) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.567,37

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.097 – “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” (Lei Mun. n.º 1322 de 29/09/2017)

3.3.90.39.00 (288) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 396,87

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médicos Hospitalar

3.3.71.39.00 (390) – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Transf.à Consorc.Púb....R\$ 75.500,00

TOTAL.....R\$ 128.380,24

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes das suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

a) Superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício de 2018.....R\$ 1.555,37

SUB TOTAL.....R\$ 1.555,37

b) de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.70.41.00 (018) Contribuições.....R\$ 720,00

04.122.1102.2.004 – Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (025) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.440,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 11 DESPORTO E LAZER

27.812.1114.2.042 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 (143) – Vencimentos e Vantagens Fixas– Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.2.051 – Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.1.90.11.00 (198) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00 (199) – Obrigações PatronaisR\$ 11.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.1.035– Proj.Setorização e Zonas Pressão Sist. Distr. Água do Município - Contrapartida

4.4.90.51.00 (238) – Obras e Instalações.....R\$ 67.256,00

17.512.1121.2.103 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

3.3.90.30.00 (378) – Material de Consumo.....R\$ 11.012,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.097 – “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” (Lei Mun. n.º 1322 de 29/09/2017)

3.3.90.30.00 (287) – Material de Consumo.....R\$ 396,87

SUB TOTAL.....R\$ 126.824,87

TOTAL.....R\$ 128.380,24

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 27

Página 3 de 4

IPEÚNA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 027, de 17 de dezembro de 2019, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária

DECRETO N.º 3973, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1404, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas na importância de R\$ 13.483,30 (treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 08 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.306.1109.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAEP – Pré Escola

3.3.90.30.00 (091) – Material de Consumo.....R\$ 59,14

12.361.1111.2.035 – Manutenção do Transporte Escolar Estadual

3.3.90.30.00 (112) – Material de Consumo.....R\$ 2.724,16

3.3.90.39.00 (113) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

UNID. EXEC.: 09 OUTROS CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO – ENSINO MÉDIO

12.362.1112.2.038 – Manutenção do Transporte Escolar Estadual

3.3.90.30.00 (117) – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00 (118) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

UNID. ORÇAM.: 06 AÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.244.1126.2.087– Programa Proteção Social Básica – Fortalecendo a Família

3.3.90.30.00 (348) – Material de Consumo.....R\$ 5.700,00

TOTAL.....R\$ 13.483,30

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes das suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Excesso de arrecadação a arrecadar da seguinte rubrica da receita:

1.7.1.8.05.3.1.05 (100) – Transf. Diretas – FNDE – PNAEP – Pré Escola.....R\$ 18,00

1.7.2.8.10.2.1.01 - Transporte Escolar – Ensino Fundamental.....R\$ 5.724,16

1.7.2.8.10.2.1.02 - Transporte Escolar – Ensino Fundamental.....R\$ 2.000,00

SUB TOTAL.....R\$ 7.742,16

b) Superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício de 2018.....R\$ 41,14

SUB TOTAL.....R\$ 41,14

c) anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 06 AÇÃO SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 AÇÃO SOCIAL

08.244.1126.2.087– Programa Proteção Social Básica – Fortalecendo a Família

3.3.90.36.00 (349) – Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 (350) – Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica.....R\$ 4.700,00

SUB TOTAL.....R\$ 5.700,00

TOTAL.....R\$ 13.483,30

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 027, de 17 de dezembro de 2019, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 27

Página 4 de 4

DECRETO Nº. 3974, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

*PRORROGA POR UM ANO
O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 645, de 1.º de julho de 2005;
- Considerando a homologação do Concurso Público n.º 001/2018, que se deu em 19 de dezembro de 2018;
- Considerando a existência de candidatos aprovados no referido Concurso Público e
- Considerando a eventual necessidade de contratação de futuros servidores durante o prazo de vigência do mesmo,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Concurso Público n.º 001/2018, por um ano, contado a partir de 19/12/2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 027, de 17 de dezembro de 2019, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA

Secretária